

**EDITAL Nº 615/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 294242008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Evanildo Sabino Borges Rodrigues**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela PORTARIA Nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Evanildo Sabino Borges Rodrigues, Secretário Municipal de Educação e responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB de Curuça, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 294242008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 29 de outubro de 2012.

Auditor Sérgio Franco Dantas
Auditor Convocado/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 616/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 140102009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Amaral Lima da Costa Filho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Amaral Lima da Costa Filho**, responsável pela Secretaria Municipal de Economia da Prefeitura de Belém, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 140102009-00, referente à prestação de contas daquela Secretária, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de outubro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.
Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 617/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 130022003-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Luiz da Costa Leão**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, e diante da Reabertura de Instrução Processual por meio do Acórdão nº 19.658, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Luiz da Costa Leão**, responsável pela Câmara Municipal de Barcarena, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 130022003-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de outubro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia
Relatora/ 3ª Controladoria

**EDITAL Nº 618/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1400022008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Reginaldo dos Santos Soares**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Reginaldo dos Santos Soares**, responsável pela Câmara Municipal de Placas, no exercício financeiro de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1400022008-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de outubro de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães
Relator/ 4ª Controladoria

**EDITAL Nº 619/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0023992008-00/201205190-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Nelma de Lima Vaz Araújo**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Nelma de Lima Vaz Araújo**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Acará, no período de 01/01 a 03/04 do exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0023992008-00/201205190-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de outubro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia
Relatora/ 3ª Controladoria

**EDITAL Nº 620/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0023992008-00/201205190-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Elane Belo da Silva Vila Nova**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elane Belo da Silva Vila Nova**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Acará, no período de 04/04 a 31/12 do exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0023992008-00/201205190-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de outubro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia
Relatora/ 3ª Controladoria

**EDITAL Nº 621/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1024092007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Soares Costa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Soares Costa**, Prefeito Municipal e responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de São Geraldo do Araguaia, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1024092007-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage
Relatora/1ª Controladoria

**EDITAL Nº 622/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0023982008-00/201205191-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Paulo Sérgio Sampaio de Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Sérgio Sampaio de Oliveira**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Acará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0023982008-00/201205191-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de outubro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia
Relatora/ 3ª Controladoria

**EDITAL Nº 623/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0693982008-00/200901681-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jaime Dias Araújo Filho**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jaime Dias Araújo Filho**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0693982008-00/200901681-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de outubro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia
Relatora/ 3ª Controladoria

**EDITAL Nº 624/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0690022008-00/200901648-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Odivan Alves de Lima**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Odivan Alves de Lima**, responsável pela Câmara Municipal de Santa Maria do Pará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0690022008-00/200901648-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de outubro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia
Relatora/ 3ª Controladoria

**EDITAL Nº 625/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 020052008-00/200810306-00/200810303-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Maria Gonçalves Monteiro**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Maria Gonçalves Monteiro**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Acará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 020052008-00/200810306-00/200810303-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de outubro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia
Relatora/ 3ª Controladoria

**EDITAL Nº 626/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 860022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Isaias José Silva Oliveira Neto**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Isaias José Silva Oliveira Neto**, responsável pela Câmara Municipal de Viseu, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 860022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage
Relatora/ 1ª Controladoria

**EDITAL Nº 627/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0694002008-00/200901691-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Pinheiro Alves**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Pinheiro Alves**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Pará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0694002008-00/200901691-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de outubro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia
Relatora/ 3ª Controladoria

**EDITAL Nº 628/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0694082008-00/200901688-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edilson Graciano de Aquino**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edilson Graciano de Aquino**, Secretário Municipal e responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Santa Maria do Pará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0694082008-00/200901688-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 30 de outubro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia
Relatora/ 3ª Controladoria

**EDITAL Nº 629/2012/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0690012008-00/200908225-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Marifrança do Socorro S. de Oliveira**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marifrança do Socorro S. de Oliveira**, responsável pelas **contas de gestão** da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0690012008-00/200908225-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 30 de outubro de 2012

Conselheira Mara Lúcia
Reatora/ 3ª Controladoria/TCM